



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 5/2012

Autoria: Aparecido Alves Nogueira

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito um redutor de velocidades na rua Porto Alegre no bairro Jardim Semirames. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que o referido local necessita com a máxima urgência de um redutor de velocidade devido aos transtornos causados a todos que trafegam naquela região.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2012

Aparecido Alves Nogueira
Vereador(a) - PT

